



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
05 JUN 2001
BG nº 107

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 06 DE JUNHO 2001 – (QUARTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM REIS	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	1º TEN QOPM MENDONÇA	2º BPM
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM WALDEMIR	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM RILTON	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM LILIAN	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

•CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os seguintes policiais militares para participarem como Instrutores do 10º ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS, em diversas OPM da Corporação, no período de (04 a 15 JUN 01), conforme relação abaixo:

BELÉM

Turma Manhã

CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, CAP PM ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, CAP PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL, CAP PM WANIA DOURADO TORRES, 1º TEN PM RAQUEL MENDES FRANÇA, 1º TEN PM CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONE e 2º SGT PM RG 8830 VERALDO MARQUES DO NASCIMENTO.

Turma Tarde

CAP QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA, CAP PM CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, CAP PM MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, 1º TEN QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, 1º TEN PM ERIKA NATALIE PEREIRA, 1º TEN PM LUÍS ALEXANDRE REGATEIRO e 1º TEN PM CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO.

3º BPM / SANTARÉM

MAJ QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, 1º TEN QOPM RG 18332 ANDRÉ GUSTAVO DE F. GONÇALVES e 1º TEN QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA.

4º BPM / MARABÁ

CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, CAP QOPM ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFONSO e CAP QOCPM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE.

5º BPM / CASTANHAL

CAP QOPM ADILSON CRUZ DA SILVA, CAP QOPM RG 16271 LUIZ AUGUSTO BARILE DE CARVALHO e 3º SGT PM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA.

14º BPM / BARCARENA

CAP PM FEM IVONE DA SILVA MENDES, 1º TEN QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE e 1º TEN QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA.

1ª ESFORP / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CAP QOCPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO, 1º TEN QOPM RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO e 1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA. (Nota nº 054/2001-DEI).

•APRESENTAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Os policiais militares abaixo relacionados, apresentaram na DEI, fotocópia dos seguintes Cursos realizados na SEAD, através do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público:

CURSO: TÉCNICA DE ARQUIVO, PROTOCOLO E CONTROLE DE DOCUMENTO		
PERÍODO: 02 Abr a 06 Abr 2001, com 30 H/A		
POSTO/GRAD	RG	NOME
CAP QOPM	7206	MANOEL SINAI RIBEIRO RODRIGUES
1º SGT PM	7913	NATANIEL RANGEL DE LIMA
3º SGT PM	14190	ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO
SD PM	15479	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS
SD PM	25757	RAIMUNDA CLEUMA GUEDES DE ALMEIDA

CURSO: QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
PERÍODO: 02 Abr a 06 Abr 2001, com 30 H/A		
POSTO/GRAD	RG	NOME
SD PM	2313	ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA
SD PM	16885	MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA
SD PM	14099	JANE MARIA DA SILVA RIBAMAR
SD PM	1430	MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA
SD PM	19675	ÂNGELA ARAÚJO DA COSTA CONCEIÇÃO
SD PM	25666	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ABREU
SD PM	25895	GLEIDE ELENA DIAS AZULAY
SD PM	14112	VANDILMA KÁTIA MOREIRA ALMEIDA
SD PM	1430	JANETE MORAES LIRA

CURSO: GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS		
PERÍODO: 16 Abr a 20 Abr 2001, com 30 H/A		
POSTO/GRAD	RG	NOME
CAP QOPM	13861	IVONE DA SILVA MENDES
1º TEN QOPM	20124	EDIVAN ARAÚJO DE MORAES
1º TEN QOP	7212	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO

CURSO: DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EM EQUIPE PERÍODO: 23 Abr a 27 Abr 2001, com 30 H/A		
POSTO/GRAD	RG	NOME
MAJ QOPM	12676	JOSÈ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA
CAP QOCPM	23099	ROSA DE FÁTIMA FAMPA DE SOUZA
CAP QOCPM	22693	ÂNGELA DO SOCORRO CASTRO DE SOUZA
CAP QOCPM	18127	SANDRA MARINA MARTINS E SILVA
CAP QOCPM	15568	CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA
2º TEN QOPM	24962	FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE
SD PM	25516	ANA PAULA DA SILVA XAVIER

CURSO: GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PERÍODO: 23 Abr a 27 Abr 2001, com 30 H/A		
POSTO/GRAD	RG	NOME
1º TEN QOPM	21191	HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
2º TEN QOPM	7384	WILSON ALVES CARREIRO
2º TEN QOPM	8504	ANSELMO BARBOSA DE SOUZA

O TEN CEL QOPM RG 8040 CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Diretor de Ensino e Instrução, apresentou na DEI, fotocópia dos documentos abaixo:

Diploma da Medalha de Bons Serviços policiais militares prestados à PMPA, concedida pelo Exmº Sr. Governador do Estado, em 21/04/01;

Diploma do II Ciclo de Direito Penal Militar, promovido pela 8ª Região Militar, no período de 22 a 25/05/01.

•AUTORIZAÇÃO

Autorizo os 2º TEN QOPM FEM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES e FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, ambos da CIPOE, a seguirem para o Município de Salinópolis/PA, onde irão ministrar o Curso de Policiamento Escolar na 3ª CIPM, no período de 04 a 08 JUN 01.(Nota nº 068/2001-DEI).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• A P R E S E N T A Ç Ã O

a) LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 30 MAIO 2001

CAP QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, da 1ª CIPTUR, por ter sido promovida ao posto atual.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 091 de maio de 2001.

DIA 31 MAIO 2001

MAJ QOPM RG 12693 HERMAN DUARTE RIBEIRO, da 3ª CIPM, por ter vindo a esta capital participar de uma reunião com a PARATUR, e ter que retornar a sua Unidade de origem no dia 01 JUN 2001.

DIA 01 JUN 2001

CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, do QCG, por ter que seguir no dia 04 JUN 2001, para os municípios de Tucuruí, Marabá, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia, a serviço da PMPA.

1º TEN QOSPM RG 28158 JOSÉ LUIZ FIGUEIRA PARADELA, do QCG à disposição da Odontoclínica, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares no período de 04 JUN a 03 JUL 2001.

1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, da 10ª CIPM/1ª CIPOMA, por ter vindo a esta capital tratar de assuntos relativos ao convênio entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a PMPA.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA

DIA 31 MAIO 2001

2º TEN QOPM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, do 3º BPM, por ter retornado a sua Unidade de origem.

• T R A N S F E R Ê N C I A

POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Do HPM para o AMC, o CAP QOSPM RG 15055 RILTON DA SILVA ALVES.

Do AMC para o HPM, o CAP QOSPM RG 17930 ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO FERREIRA. (Nota nº 024/2001-DGS).

•COMUNICAÇÃO

O CEL QOPM RG 6264 JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA, Cmt do CPR II, comunicou a este Comando que o CAP QOPM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, está respondendo pelo Subcomando do 4º BPM, desde 12 ABR 01.(Of. nº 294/2001-CPR II).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•APRESENTAÇÕES

LIVRO DO OFICIAL DE DIA

DIA 31 MAIO 2001

2º SGT PM RG 20604 GECONIAS DOS SANTOS e CB PM RG 13125 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, ambos da CCS/QCG, à disposição do Ciop, por terem que viajar para as cidades de Jacundá e Tucuruí, a serviço da PMPA.

•SINDICÂNCIA REGULAMENTAR / SOBRESTAMENTO

Fica sobrestada a Sindicância Regular instaurada através da Portaria nº 081/2001 de 22 MAI 2001, publicada no BG nº 097, presidida pelo CAP QOPM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, do QCG, no período de 28 MAIO a 17 JUN 2001. (Nota nº 078/2001 – AJG).

Fica sobrestada a Sindicância Regular instaurada através da Portaria nº 082/2001 de 30 MAI 2001, presidida pelo MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA, do QCG, no período de 31 MAIO a 11 JUN 2001. (Nota nº 085/2001 – AJG).

•NOMEAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE JUNHO DE 2001 - AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 15596 WALDEMIR PEREIRA MARQUES JÚNIOR, do BPCHOQUE para presidir o Conselho de Disciplina a que devem responder o 1º SGT PM RG 6799 JOSÉ MARIA CORRÊA, CB PM RG 13063 MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO e SD PM RG 25621 TATIMAR MIRANDA DA SILVA, RG 28828 FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DA ROCHA, RG 25507 IVANIL QUARESMA PANTOJA, RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS, RG 22199 SINDEVAL DOS SANTOS MIRANDA, RG 22874 JOÃO BATISTA SERRÃO, RG 22906 ALFREDO DA TRINDADE FERREIRA DE MELO, RG 28025 ADÉLCIO MARGALHO MORAES, RG 18897 BENEDITO HERALDO DE SOUZA CORRÊA, RG 22093 EDUARDO BARROS e RG 22872 CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO, todos pertencentes ao efetivo da 13ª CIPM, a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão da disciplina de

natureza “GRAVE” que afeta o SENTIMENTO DO DEVER, O PUNDONOR POLICIAL MILITAR e o DECORO DA CLASSE, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos II, III, V, XIII, XVI, XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art. 4º, funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21103 FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO, do BPCHOQUE, na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, do 13º BPM, como Escrivão.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 018 /01-COJ, de 29 MAI 2001, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação Nº 002 - Processo nº 013/01, destinada a aquisição de MUNIÇÃO QUÍMICA para a PMPA, em conformidade com o disposto no Art. 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Belém(PA), 31 de maio de 2001

A comissão

* Transcrito do DOE nº 29.469 de 01 JUN 2001.

•EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES: Polícia Militar do Pará, CGC 05054994/0001-42 e Drª Nayara de Miranda Novaes da Ponte, OAB nº 8334.

RESOLVEM:

Rescindir o Termo Aditivo nº 08 do Contrato Administrativo nº 020/96, de 18 SET 96, com base no Art.79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO TERMO ORIGINAL Nº 08: Locação do Imóvel - Prédio de 03 (três) andares, sito à Tv. Campos Sales nº 628-Belém-PA.

QUARTEL EM BELÉM-PA, 30 DE MAIO DE 2001

OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.469 de 01 JUN 2001.

**•SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº DE 0581 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o SD PM RG 23575 - ELIVALDO DOS SANTOS REIS, MF 5405521-018, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.039 de 15.05.2001.

* Transcrito do DOE nº 29.468 de 31 MAIO 2001.

PORTARIA Nº DE 0583 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18405 - PAULO CLEBER MÁXIMO FERREIRA, MF 5199794-011, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.049 de 17.05.2001.

* Transcrito do DOE nº 29.468 de 31 MAIO 2001.

•CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os atletas da Seleção de Futebol de Campo, Oficiais e Praças, a comparecerem no dia 06 JUN 2001, (quarta-feira), às 08:30h e 09:30h respectivamente, no Quartel Estação Rádio da Marinha do Brasil, Augusto Montenegro, 1766 – Nova Marambaia, a fim de darem continuidade às competições alusivas a Semana da Marinha. (Nota s/nº-QCG)

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 102 DE 17 DE ABR DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo os autos de Alimentos nº 2000601864-8 requerido por JUDITH DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO representando sua filha menor LARIÇA SAMARA ARAÚJO ÁVILA, contra o SD PM RG 20203 EDIJOBSON DE NAZARÉ DO VALE ÁVILA, do 5º BPM.

Em assim sendo, solicito a V. Exª, a proceder desconto de 10% (dez por cento) dos vencimentos brutos, percebidos pelo SD PM RG 20203 EDIJOBSON DE NAZARÉ DO VALE ÁVILA, do 5º BPM, à título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de sua filha menor supra-citada, devendo ser descontada todo final de mês em folha de pagamento e colocada à disposição em nome da mãe da menor.

Outrossim, informo que foi designado o dia 06 de junho de 2001 às 10:00h, para audiência de Conciliação das partes, pelo que solicito o envio, no máximo até a data supra arcada, de informações detalhadas sobre os vencimentos do requerido, sob as penas das sanções previstas no Art. 22 da Lei 5. 478 de 25 JUL 68, IN VERBIS;

“Constitui crime contra a administração da Justiça, deixar o empregador ou funcionário público de prestar a instrução do processo, ou execução de sentença ou acordo que fixe Pensão Alimentícia. PENA: Detenção de seis meses a um ano, sem prejuízo da pena acessória de suspensão do emprego de trinta a noventa dias.”

Na oportunidade, apresento a V. Exª, minhas cordiais saudações.

HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO

Juíza de Direito Substituta resp. p/ 2ª Vara Cível

da Comarca de Castanhal

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 5º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 127 DE 28 DE MAIO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 116 dos Autos Cíveis Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos Proc. nº 1998500028-1, em que são requerentes os menores PATRICK GONÇALVES DA CRUZ E MARY ELLEN GONÇALVES DA CRUZ, representados por sua genitora ANGELA MARIA GONÇALVES DA CRUZ, contra o SD PM RG 25850 RAIMUNDO ELIÉZIO PAIXÃO DE SOUSA, da 5ª CIPM, brasileiro, solteiro, e de ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, Drª Maria de Lourdes de Oliveira Costa, ora respondendo pela 2ª Vara, solicito a V. Exª, que seja procedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos líquidos do SD PM RAIMUNDO ELIÉZIO PAIXÃO SOUSA, da 5ª CIPM, a título de Pensão Alimentícia, em favor da representante dos menores, Srª ÂNGELA MARIA GONÇALVES DA CRUZ.

No ensejo renovo a V. Exª protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA

Escrivão Judicial – 2º Ofício

DESPACHO: A DRH e ao Comandante da 5ª CIPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 616 DE 29 DE MAIO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tramita neste douto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível a Ação de Alimentos (Processo nº 2000.122.859) que ODILÉA DA SILVA FERREIRA CORRÊA, representando suas filhas menores, move contra CB PM RG 9051 CARLOS ALBERTO CORRÊA, do 1º BPM.

Em sentença prolatada nesta data foi estabelecida a Pensão Alimentícia para as filhas menores do casal, pelo que solicito de V. Sª que passe a descontar, a partir de hoje, 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos pelo CB PM RG 9051 CARLOS ALBERTO CORRÊA, do 1º BPM, excluídos somente os descontos obrigatórios (contribuição previdenciária e imposto sobre a renda), entregando mensalmente tais valores a Srª ODILÉA DA SILVA FERREIRA, mediante recibo.

Atenciosamente,

Drª REIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito em exercício da 13ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 1º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 398 DE 14 DE MAIO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Alimentos, em que é requerentes, MARIA DE LOURDES SILVA LIMA, e requerido 1º TEN PM R/R CURT MOREIRA LIMA, da Pagadoria dos Inativos, solicito a V. Exª que, a partir do corrente mês, sobre o soldo e vantagens, percebidos pelo requerido, excluídos os descontos da lei, seja descontado o percentual de 15% (quinze por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor da requerente, devendo a referida quantia ser depositada em conta bancária, da mesma forma como já vem sendo realizada.

Atenciosamente,

Drª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH e o Chefe da Pagadoria dos Inativos, para as providências.

OFÍCIO Nº 206 DE 22 DE MAIO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos de Termo de Acordo, Processo nº 1.583/1999, em que são requerentes SD PM RG 28196 MÁRCIO HUGO EVANGELISTA DA SILVA, do 11º BPM, e ELENILDE DO SOCORRO DA SILVA BRITO, representado sua filha menor CARLA THAIS BRITO DA SILVA, solicito os bons ofícios de V. Exª no sentido de determinar ao setor competente desse Órgão para que proceda mensalmente o desconto do valor equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, efetuando o pagamento à mãe da menor mediante depósito na conta corrente nº 604899-4, Agência 020-00-BANPARÁ, a partir do mês de abril/2001.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA

Juiz de Direito da Comarca de Augusto Corrêa

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 11º BPM, para as providências.

OFÍCIO Nº 180 DE 10 DE MAIO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Exª informações com maior brevidade possível, a respeito do motivo pelo qual não está sendo devidamente obedecida a sentença judicial versando sobre o desconto mensal, a título de Pensão Alimentícia, sobre os vencimentos e vantagens do SD RG 23942 DARLAN CARLOS SILVA BARROS, do 10º BPM, já que não está sendo incluído no desconto o abono de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) recebidos mensalmente pelo suplicado, por se tratar de uma legislação interna da Polícia Militar, sobrepujando, desta forma, a Lei nº 5478/68.

Atenciosamente,

Drª RUTH DO COUTO GURJÃO
Juíza de Direito na 22ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH para as providências e o Comandante do 10º BPM, informar com urgência a Exmª Magistrada.

OFÍCIO Nº 279 DE 30 DE MAIO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tramitando por este Juízo os Autos Cíveis de Alimentos, processo nº 1998119934-4, em que é requerente ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JÚNIOR, solteiro, estudante, representado por sua mãe JUREMA MENDES PASCOAL, brasileira, solteira, do lar, domiciliada e residente nesta Cidade na Pass. Independente, nº 07 “a”, telégrafo e requerido SD PM REF. ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO, da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Rua WE 10 nº 1126, Conj. Satélite, Coqueiro, solicitamos a V. Exª providências no sentido de proceder ao desconto mensal em folha de pagamento do requerido no valor percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento e vantagens do mesmo, menos os descontos obrigatórios, mais o salário família que deverá ser depositado em conta corrente nº 01001592-8, Banco BRADESCO, Agência 1939-9, em nome da representante legal do requerente, a título de Alimentos Provisórios, em favor do mesmo.

Outrossim, solicitamos informações a respeito dos ganhos mensais do requerido para os fins de direito.

Atenciosamente,

Drª MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: A DRH e o Chefe da Pagadoria dos Inativos, para as providências.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0594 DE 29 DE MAIO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizada nesta data, decidiu:-

I – Pela unanimidade de seus membros, em julgar improcedente a acusação feita na peça exordial contra o acusado Ex-SD PM RENILDO FERNANDES AROUCHE, (processo nº 100/92), para o fim de absolvê-lo, por existir em favor do mesmo a excludente legal de ilicitude prevista no Art. 42, inciso II do CPM.

II – Que em razão da absolvição, o Conselho revogou a prisão preventiva decretada contra o mesmo, não devendo mais ser cumprido o Mandado de Prisão expedido por este Juízo.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 875 DE 25 DE MAIO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 10118 GERSON MONTEIRO NEGRÃO, da 1ª CIPM, no dia 13 JUN 2001, às 11:00h, a fim de participar da audiência de reconhecimento, onde figura como acusado Joaquim Nunes de Lima.

OFÍCIO Nº 884 DE 25 DE MAIO DE 2001 – PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º TEN QOPM RG 21187 DANIEL RIBEIRO DA SILVA e o SD PM RG 23071 SÍLVIO VULÇÃO DAS MERCES, ambos do 1º BPM, no dia 13 JUN 2001, às 09:00h, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo RMP, em processo-crime de Roubo Qualificado, no qual figuram como acusados Edno Gomes Brandão, Roberto Lima de Oliveira e Joaquim Nunes de Lima.

OFÍCIO Nº 583 DE 18 DE MAIO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 18904 LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA, da COE, no dia 13 JUN 2001, às 08:30h, a fim de participar de audiência conciliatória nos autos de queixa-crime onde é querelado, incurso às penas do art. 138 e 149 do CPB, tendo como querelante Eunice da Silva Figueira.

OFÍCIO Nº 0566 DE 28 DE MAIO DE 2001- PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 22954 FRANCISCO JORGE GARCIA DE OLIVERIA, do 2º BPM, no dia 18 JUN 2001, às 10:00h, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo RMP, no processo de Roubo Qualificado em que figuram como acusados de Elisvaldo Araújo dos Santos e Rosicléia Corrêa da Silva Souza.

OFÍCIO Nº 0567 DE 28 DE MAIO DE 2001- PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG

28668 LEONALDO NAZARÉ SOUZA PANTOJA, RG 27225 ANTÔNIO MARIA DE SENA LIMA, ambos do 2º BPM, no dia 19 JUN 2001, às 12:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo RMP, no processo de Roubo Qualificado em que figuram como acusado Antônio Pereira da Silva.

OFÍCIO Nº 2142 DE 16 DE MAIO DE 2001 – DPF

O Exmº Sr. RAIMUNDO SOARES DE FREITAS, Delegado de Polícia Federal, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Superintendência Regional do Pará, o 1º SGT PM RG 62210 PEDRO MIRANDA DA SILVA, do 11º BPM e o CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO, do 2º BPM, no dia 11 JUN 2001, às 09:10h, a fim de participarem de audiência de oitiva.

OFÍCIO Nº 0514 DE 21 DE MAIO DE 2001 - PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o SUBTEN PM RG 16381 GERALDO LIRA COSTA, do 2º BPM e CB PM RG 15562 JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO NASCIMENTO e o SD PM RG 19950 CÉSAR UBIRACI BENTES DO NASCIMENTO, ambos do 2º BPM, no dia 12 JUN 2001, às 09:00h, a fim de serem ouvidos como testemunhas arroladas pelo RMP no processo de Furto em que figuram como acusados Nixon Barros da Silva e Giovani Pereira Corrêa.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 103 de 30 ABR 2001.

OFÍCIO Nº 374 DE 09 DE MAIO DE 2001 - PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 12796 ELIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 06 JUN 2001, às 10:00h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do processo nº 2000222678-8, em que figura como acusado Hélio Brilhante Chaves.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 101 de 28 MAIO 2001.

OFÍCIO Nº 600 DE 28 DE MAIO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 22657 GILBERTO GARCIA JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 19 JUN 2001, às 11:00h, a fim de participar em audiência que se fará realizar nesta data.

OFÍCIO Nº 372 DE 29 DE MAIO DE 2001 - PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22178 JOSÉ MARIA PANTOJA PENA, 2º BPM, no dia 06 JUN 2001, às 10:00h, a fim de prestar depoimento nos autos do processo crime do Art. 155, § 4º, inciso IV do CPB, em que a Justiça Pública move contra Fábio Barbosa Furtado.

OFÍCIO Nº 626 DE 30 DE MAIO DE 2001 - PJ

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 2ª Vara Pena Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 13056

JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES, do 1º BPM, no dia 08 JUN 2001, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha no processo-crime de homicídio culposo que a Justiça Pública move contra Nilton Siqueira Soares.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 029/2001-AJG, datada de 23 ABR 2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.

Concedo ao MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Regular, do qual é encarregado, conforme Portaria nº 067/AJG/2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 004/2001-SIND).

Concedo ao 2º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, do 2º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Regular, do qual é encarregado, conforme Portaria nº 077/AJG/2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 010/2001-SIND).

•DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designo o 1º TEN QOPM RG 6713 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA, como escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o CAP QOAPM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, em substituição ao 3º SGT PM RG 10997 CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES, em razão dos termos do Art. 11 do CPPM. (Of. nº 013/2001-IPM)

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM RG 16440 NIVALDO SOUZA DA SILVA, da 5ª CIPM, encontra-se recolhido no CRPM, na condição de desertor, ficando à disposição da JME. (Of. nº 753/2001-BPGDA).

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**